ANEXO I - DADOS DO EDITAL

Leilão nº 002/2025

<table>
<tr><th>Item do Edital</th><th>Cláusula</th><th>Complemento</th></tr>
<tr><td>1.1.</td><td>Objeto do Leilão</td><td>Alienação de bens para venda de MATERIAIS INSERVÍVEIS – SUCATA, conforme especificações, descrições, quantidades e valores descrito no ANEXO III – Especificação Técnica e seus anexos.</td></tr>
<tr><td>6.1</td><td>Preço mínimo de arrematação de cada item</td><td><u>Conforme Anexo III – Especificação Técnica</u></td></tr>
<tr><td>8.2.4.</td><td>As informações bancárias para realização da TED</td><td>
<table>
<tr><th>NOME/ N°BANCO</th><th>AGÊNCIA</th><th>CONTA CORRENTE</th><th>NOME FAVORECIDO</th><th>CNPJ FAVORECIDO</th></tr>
<tr><td>CEF (104)</td><td>0145</td><td>1174-0</td><td>DME DISTRIBUIÇÃO S.A-DMED</td><td>23.664.303/0001-04</td></tr>
</table>
</td></tr>
<tr><td>9.1</td><td>Prazo para agendamento da retirada do(s) item(ns) arrematado(s)</td><td>Para iniciar a retirada dos itens arrematados, é OBRIGATÓRIO o agendamento, bem como o PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO anexo, e seu envio ao Sr. Fábio Augusto Zincone (Analista Ambiental).

O referido formulário poderá ser:

a) Protocolado na sede central da DMED, localizado na Rua Amazonas nº 65, Centro, Poços de Caldas; ou

b) Enviado para o e-mail: fazincone@dmepc.com.br. Telefone: (35) 3716-9225.
NÃO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ANEXO CARACTERIZA A IMPOSSIBILIDADE DE AGENDAMENTO.</td></tr>
</table>

10.1	Prazo para retirada do(s) item(ns) arrematado(s)	O arrematante se compromete a realizar a retirada dos lotes no prazo de até 40 (quarenta) dias após o comunicado.
10.1	Local para retirada do(s) item(ns) arrematado(s)	Almoxarifado da DME, localizado na Avenida Silvio Monteiro dos Santos, 1441 – Vale das Antas – Poços de Caldas – MG.

Analisado e Aprovado nos termos do Art. 9 do RILIC